



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
69ª ZONA ELEITORAL
Av José Torres da Silva Aracuaã - Bairro Centro - CEP 56980-000 - Mirandiba - PE
S/N

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a 69ª Zona Eleitoral - Mirandiba, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 6/2024, publicados no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 45/2024, do dia 11.03.2024, páginas 44/45, procedeu à eliminação de 0,2 metros linear, de documentos relativos a Boletins de Urna:- emitido pela UE;- de justificativa; - zerésimas (ano 2018); Recibo de Auxílio-Alimentação de Mesários (anos 2020 e 2022); Comprovantes de votação de eleitores que não votaram (ano 2022); Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE)/Protocolo de Entrega de Título Eleitoral (PETE) (ano 2018); Justificativas eleitorais (Requerimentos de Justificativas-RJE) e provas para justificação (ano 2020); Requerimento de Desfiliação (anos 2019 e 2020); Editais (ano 2018); Ofícios recebidos, expedidos e circulares, memorandos, fax, circulares (ano 2018); Requerimentos diversos (anos 2017 e 2019); Relatório SADP (ano 2019); Requerimento para conferência de assinaturas de registro de novo Partido Político (lista de apoio) dos anos 2018 e 2019; Recibo de materiais de eleições (anos 2020 e 2022); Formulários de Postagem-Correios (anos 2019, 2021 e 2022); Certidões (anos 2019 e 2021); Formulários de pesquisa de satisfação (ano 2020) e Carta Convocatória de Mesários e sua contrafe (ano 2022). Registro que a eliminação dos documentos mencionados foi procedida por processo de fragmentação, na data de 12/02/2025, na sede da 69ª Zona Eleitoral, situada na Avenida José Torres da Silva Aracuaã, S/N, Centro, na cidade de Mirandiba - PE. Eu, Marcone Soares Pereira, Chefe do Cartório da 69ª Zona Eleitoral, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONE SOARES PEREIRA, Chefe de Cartório**, em 12/02/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2860943** e o código CRC **18883C2B**.